



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 015/2024-Cor G

**GOZO DE FOLGA DE MAGISTRADO POR PLANTÃO
EXECUTADO – Resolução nº 292/2023-TJM
SEI 9.2024.0700.000830-9**

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais, e em virtude da delegação exposta no §3º da Resolução nº 292/2023-TJM, autoriza e comunica o gozo de folgas compensatórias, por plantão executado, pelo Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar, no período de 29/07/2024 a 02/08/2024 (cinco dias), e no período de 12/08/2024 a 16/08/2024 (cinco dias), totalizando 10 (dez) dias de folgas.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 09 de julho de 2024.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7703, de 17/07/2024, pag. 21.